



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL
Secretário Municipal de Governo

ADRIAM RODRIGUES DA SILVA
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Superintendência da Casa Civil e Articulação Política

ERRATA

DECRETO Nº 2561, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Estabelece as tabelas de vencimentos, nos termos da Lei nº 10.291, de 13 de dezembro de 2018.

No Anexo VII do Decreto nº 2.561, de 13 de dezembro de 2018, publicado na edição do Diário Oficial do Município – Eletrônico nº 6955, de 13 de dezembro de 2018, pág.55,

onde se lê:

ANEXO VII
GUARDA CIVIL METROPOLITANA - Lei nº 9.354/2013
Carga horária: 40 horas semanais / 180 horas mensais

TABELA DE VENCIMENTOS

DEZEMBRO/2018

Nível	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.087,13	1.097,81	1.108,59	1.119,36	1.130,12	1.140,86	1.151,63	1.162,40	1.173,18	1.183,92
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

JANEIRO/2019

Nível	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.099,38	1.110,18	1.121,09	1.131,98	1.142,86	1.153,72	1.164,61	1.175,50	1.186,40	1.197,27
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Superintendência da Casa Civil e Articulação Política

passa-se a ler:

ANEXO VII
GUARDA CIVIL METROPOLITANA - Lei nº 9.354/2013
Carga horária: 40 horas semanais / 180 horas mensais

TABELA DE VENCIMENTOS

DEZEMBRO/2018

Nível	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.111,63	1.122,55	1.133,58	1.144,59	1.155,60	1.166,58	1.177,60	1.188,60	1.199,62	1.210,61
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

JANEIRO/2019

Nível	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.148,40	1.159,67	1.171,07	1.182,44	1.193,82	1.205,15	1.216,54	1.227,91	1.239,29	1.250,64
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

No Anexo XII-C do Decreto nº 2.561, de 13 de dezembro de 2018, publicado na edição do Diário Oficial do Município – Eletrônico nº 6955, de 13 de dezembro de 2018, pág.55,

onde se lê:

ANEXO XII-C
Quadro de Funções Comissionadas de Unidades Descentralizadas
LC nº 276/2015

TABELA DE SÍMBOLOS E VALORES

(...)

JANEIRO/2018



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Superintendência da Casa Civil e Articulação Política

passa-se a ler:

ANEXO XII-C
Quadro de Funções Comissionadas de Unidades Descentralizadas
LC nº 276/2015

TABELA DE SÍMBOLOS E VALORES

(...)

JANEIRO/2019

SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, aos
14 dias do mês de dezembro de 2018.

ADRIAM RODRIGUES DA SILVA
Superintendente da Casa Civil



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2566, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto n.º 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ANA DAMASCENA MENDES MESQUITA, matrícula nº 101001, CPF nº 047.428.501-49, para exercer o cargo, em comissão, de Diretora de Engenharia de Trânsito e Mobilidade, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de dezembro de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2567, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear MARIA ABADIA DE ARAÚJO**, CPF nº. 196.798.741-68, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente dos Centros de Referência em Assistência Social - CRAS, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de dezembro de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2568, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista da Decisão Judicial Transitada em Julgado, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás, sob o Processo de Mandado de Segurança nº. 253111.20.2015.8.09.0051, em especial o Parecer nº. 051/2018 – PEP, bem como o art. 40, § 4º, incisos III, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, tendo em vista o teor da Súmula Vinculante nº. 33, do Supremo Tribunal Federal, combinado com a Lei Federal nº. 8.213/91, e art. 1º, da Lei Federal n.º. 10.887, de 18 de junho de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **José Joaquim de Souza, matrícula n.º. 87602-01**, aposentado no cargo de Médico, Grau IV, Referência “N”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais**, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições previdenciárias, no valor total de **R\$ 8.518,59** (oito mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos) mensais, composta pelas parcelas: Vencimento, Adicional de Incentivo à Profissionalização 12%, Gratificação de Maturação Profissional e Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênio (06), nos termos do processo nº. 7.560.083-6/2018,

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de dezembro de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2569, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 6.536.690-8/2016 e 6.236.176-0/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento denominado **JARDIM DOS FLAMBOYANTS**, remanescente da Fazenda São José, situada na Macrozona Construída de Goiânia, com área total de 232.565,08m² (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco vírgula oito metros quadrados) e área a parcelar de 171.791,44m² (cento e setenta e um mil, setecentos e noventa e um vírgula quarenta e quatro metros quadrados), objeto da matrícula nº 332.415, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, de propriedade da empresa SPE REUNIDAS PINUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., em conformidade com as plantas, memorial descritivo, listagem de lotes e demais atos contidos nos processos anteriormente mencionados.

Art. 2º O loteamento será composto de:

I - LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Começa no marco M1 de coordenadas UTM SIRGAS 2000 – MC – 51, N= 8.153.058,440 e E=674.547.295, cravado na margem direita do Córrego Ponte Funda; daí segue pela lateral da Estrada B do Residencial Luanna Park nos seguintes azimutes e distâncias: 78°32'38'' – 291,39m, 120°37'34'' – 126,41m, passando pelos marcos M2 e M3, cravado na lateral da Rua Cristovão Colombo do Residencial Solange Park I; daí segue por essa lateral no azimute de 189°45'35'' e distância de 502,56m até o marco M4, cravado em um ponto de vértice da Rua Cristovão Colombo do Residencial Solange Park I, Rua Maria Leão e Rua 3 do Condomínio Anhanguera; daí segue seccionando a Rua 3 nos seguintes azimutes e distâncias: 276°43'18'' - 10,58m, 203°53'57'' - 125,00m, passando pelos marcos M5 e M6, cravado na lateral esquerda da Quadra 19 do Condomínio Anhanguera; daí segue por esta lateral nos seguintes azimutes e distâncias: 293°41'05'' - 90,00m, 259°45'12'' - 229,00m, passando pelos marcos M7 e M8, cravado na margem direita do Córrego Ponte Funda; daí segue acompanhando a sinuosidade do córrego em uma distância de 694,67m até o marco M1, ponto inicial desta descrição.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

II - UTILIZAÇÃO DA ÁREA A PARCELAR:

Área total da matrícula:	232.565,08m ²
Área de Preservação Permanente	34.352,50m ²
Faixa de Servidão da Rede de Alta Tensão Goiás Transmissão	9.036,00m ²
Faixa de Servidão da Rede de Alta Tensão a ser doada para CELG	5.798,03m ²
Faixa de Servidão para implantação Anel Viário 01	2.793,02m ²
Faixa de Servidão para implantação Anel Viário 02	6.429,45m ²
Faixa de Servidão para implantação Anel Viário 03	2.364,64m ²
ÁREA A PARCELAR	171.791,44m² - 100%

ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DESTINADAS A ÁREAS VERDES, ÁREAS PARA EQUIP. COMUNITÁRIOS E SISTEMA VIÁRIO		
DISCRIMINAÇÃO	USO DE ÁREAS VERDES E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	
	ÁREAS	%
APM 01: ÁREA VERDE/PRAÇA	4.148,20m ²	2,415
APM 02: CENTRO DE ENSINO MÉDIO	10.523,49m ²	6,126
APM 03: ÁREA VERDE	11.097,95m ²	6,460
TOTAL DE ÁREAS DESTINADAS A EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO E ÁREAS VERDES	25.769,64m²	15,001
VIAS E CANALIZAÇÃO DE TRÁFEGO	50.847,51m ²	29,598
TOTAL DE ÁREAS ALIENÁVEIS (300 lotes)	95.174,29m ²	55,401
ÁREA A PARCELAR	171.791,44m²	100

III - ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

APM 01: ÁREA VERDE/PRAÇA	ÁREA	4.148,20m²
Frente para Rua JF-04.....	D=111,22m	
Fundo confrontando com APP.....	43,35+36,79+16,24+13,47+38,76m	
Lado direito confrontando com Rua JF-07.....	41,75m	
Lado esquerdo confrontando com Quadra 11.....	28,54m	
Pela linha de chanfrado: Rua JF-04 com Rua JF-07.....	7,06m	
APM 02: CENTRO DE ENSINO MÉDIO	ÁREA	10.523,49m²
Frente para Rua JF-07.....	100,52m	
Fundo confrontando com Rua JF-05.....	33,21+D=30,50m	
Lado direito confrontando com JF-06.....	98,50m	
Lado esquerdo confrontando com Rua JF-02.....	23,83+D=37,53+50,30m	
1º chanfrado: Rua JF-07 com Rua JF-06.....	7,07m	
2º chanfrado: Rua JF-06 com Rua JF-05.....	7,07m	
3º chanfrado: Rua JF-02 com Rua JF-07.....	7,51m	



PREFEITURA DE GOIÂNIA

APM 03: ÁREA VERDE **ÁREA** **11.097,95m²**
 Frente para Rua JF-02..... 278,18m
 Fundo confrontando com APP..... 12,08+41,46+61,00+45,21+59,21+54,19+2,53+37,45m
 Lado direito confrontando com Quadra 19 do Cond. Anhanguera..... 73,10m
 Lado esquerdo confrontando com Rua JF-02D=12,13+4,31m

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE **ÁREA** **34.352,50m²**
 Frente para Rua JF-10, Quadra 11, APM 01, Rua JF-02 e APM 03 30,98+29,08
 .+54,53+36,79+16,24+13,47+74,30+34,85+64,37+37,45+2,53+54,19+59,21+45,21+61,00
 +41,46+12,08m
 Fundo confrontando com o Córrego Ponte Funda..... 20,69+21,26+34,64+23,41+35,65
 .+16,93+27,67+63,13+28,09+62,58+50,08+34,24+12,25+37,20+47,95+9,07+37,17+57,67
 +36,27+7,85+30,87m
 Lado direito confrontando com Quadra 19 do Cond. Anhanguera..... 63,87m
 Lado esquerdo confrontando com Estrada B.....12,07+14,46+21,38m

FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE DE ALTA TENSÃO GOIÁS TRANSMISSÃO **ÁREA** **9.036,00m²**
 Frente para Estrada B..... 21,38m
 Fundo confrontando com a Rua Cristóvão Colombo 119,26m
 Lado direito confrontando com Faixa de Servidão
 para implantação do Anel Viário 01215,138+85,02+279,85m
 Lado esquerdo confrontando com Faixa de Servidão
 para implantação do Anel Viário 02 209,969+99,05+269,37+75,51m

FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE DE ALTA TENSÃO A SER DOADA PARA CELG **ÁREA** **5.798,03m²**
 Frente para Estrada B e Rua Teresinha A. Freire7,04+6,12m
 Fundo confrontando com a Rua Cristóvão Colombo 48,99m
 Lado direito confrontando com Faixa de Servidão
 para implantação do Anel Viário 03 e Rua JF-12..... 460,22m
 Lado esquerdo confrontando com Faixa de Servidão
 da Rede de Alta Tensão Goiás Transmissão, Rua JF-14 e Rua JF-09..... 510,37m

Art. 3º Em conformidade com a Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007, no loteamento denominado **JARDIM DOS FLAMBOYANTS**, ficam previstas as seguintes áreas de uso:

I – Quadra 01 e Quadra 02: Unidade de Uso Sustentável – UUS;

II – Área de Adensamento Básico – AAB para todas as outras quadras, com exceção às Áreas Públicas Municipais e Área de Preservação Permanente.

Art. 4º Passam a integrar o Sistema Viário Básico da cidade a Rua JF-09, Rua JF-10 e Rua JF-12, classificadas como **Vias Coletoras Únicas**; Anel Viário 01, Anel Viário 02 e Anel Viário 03 como Vias Expressas; e as demais como Vias Locais.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 5º Conforme o disposto na Lei Federal nº. 6.766/79, bem como as diretrizes emanadas pela SEPLAM, o interessado deverá implantar no prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de aprovação do loteamento:

- a) Rede de energia elétrica e pontos de iluminação pública;
- b) Rede de distribuição e abastecimento de água potável;
- c) Sistema de esgotamento sanitário;
- d) Abertura de vias de circulação;
- e) Demarcação dos lotes, quadras e áreas públicas;
- f) Galerias de águas pluviais;
- g) Obras de pavimentação asfáltica e terraplenagem.

Art. 6º Como garantia caucionária para execução das obras de Pavimentação Urbana e Terraplenagem, no valor de R\$ 2.060.315,85 (dois milhões, sessenta mil, trezentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos); Sistema de Abastecimento de Água, no valor de R\$ 904.343,89 (novecentos e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos); Sistema de Esgoto Sanitário, no valor de R\$ 808.272,80 (oitocentos e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos); Rede Elétrica e Iluminação Pública, no valor de R\$ 505.262,47 (quinhentos e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos); Galerias de Águas Pluviais, no valor de R\$ 754.810,26 (setecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dez reais e vinte e seis centavos), totalizando a quantia de R\$ 5.033.005,26 (cinco milhões e trinta e três mil e cinco reais e vinte e seis centavos), a empreendedora oferece os lotes 01 ao 41 da Quadra 01 e lotes 01 ao 03 da Quadra 02, totalizando uma área de 16.967,99m², onde será implantado o loteamento Jardim dos Flamboyants, avaliados em R\$ 5.178.791,74 (cinco milhões, cento e setenta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), conforme Escritura Pública de Rerratificação, lavrada no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas – Cartório Francisco Taveira, Livro 01027-N, Folhas 095/097, sob o Protocolo nº 0063459.

Art. 7º Findo o prazo previsto no artigo 5º, o inadimplemento do loteador, implicará na adjudicação compulsória e automática de todo o patrimônio caucionado a favor do Município de Goiânia, independentemente de qualquer ação ou medida judicial, obrigando-se a empresa SPE Reunidas Pinus Empreendimentos Imobiliários Ltda. a complementar na época, o valor necessário à execução das obras na hipótese de os bens caucionados não suportarem as despesas.

Art. 8º Realizadas todas as obras e serviços exigidos, a Prefeitura, a requerimento do interessado, após vistoria de seu órgão próprio, dará plena quitação da obrigação assumida.

Art. 9º O Interessado/Proprietário fica obrigado a comunicar oficialmente à CELG, SEINFRA, SANEAGO e COMURG, o início de qualquer obra de infraestrutura do referido loteamento.

Art. 10 A implantação do loteamento é de total responsabilidade e obrigação do Responsável Técnico (R.T), juntamente com o proprietário do mesmo.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 11 Aprovado o projeto de loteamento, o empreendedor deverá submetê-lo ao registro imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme dispõe o art. 18, da Lei Federal nº 6.766, de 1979.

Art. 12 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de dezembro de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2570, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **BRUNO LAGUNA PINHEIRO**, **matrícula nº 1378783**, CPF nº. 016.833.541-76, do cargo, em comissão, de *Assessor Técnico II*, *símbolo AT-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, **a partir de 03 de dezembro de 2018.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de dezembro de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2571, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear EXDRA POLLYANA RODRIGUES DE MELO MARTINS**, CPF nº. 017.524.071-05, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Técnico II*, símbolo *AT-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de dezembro de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2572, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede Progressão Horizontal e retifica Decreto de Aposentadoria ao servidor que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo o disposto nas Leis nº.s: 7.399 de 23 de dezembro de 1994; 7.997, de 20 de junho de 2000; 8.188, de 23 de setembro de 2003 com alterações, e ainda o contido no processo nº 7.140.372-6/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Horizontal** na carreira do cargo Profissional de Educação, para a servidora **Rosana das Graças Garcia Naves**, matrícula nº 192813-01, passando-o da **Referência “M”** para **Referência “N”**, a partir 01 de setembro de 2014, mantido o Grau em que se posiciona.

Art. 2º De consequência, fica também retificado o **Decreto nº. 2570, de 28 de agosto de 2017**, que concedeu aposentadoria a servidora **Rosana das Graças Garcia Naves**, matrícula nº. 192813-01, na parte relativa ao cargo para considerar como sendo Profissional de Educação, Classe II, **Padrão “N”**, bem como os proventos serão compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 4.500,51** (quatro mil quinhentos reais e cinquenta um centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (05): R\$ 2.250,26** (dois mil duzentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.350,15** (um mil trezentos e cinquenta reais e quinze centavos), mantendo-se inalterados os demais termos do referido ato.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de dezembro de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2573, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, **RESOLVE nomear WALTER PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 725455, CPF nº. 011.707.401-20**, para exercer o cargo, em comissão, de *Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/GOIÂNIA, símbolo CDS-6*, da Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data**, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de dezembro de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TÍTULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA - CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados as seguintes Certidões de Dívida Ativa (CDA), figurando como apresentante e credor a Secretaria Municipal de Finanças, sendo os devedores, valores e números das CDAS a seguir relacionadas: CDA 00000018804 R\$2.976,00 C/ ADRIANA BARBOSA ANCELMO; CDA 00000018794 R\$891,85 C/ ANA MARIA MARTINS CASTRO BORGES; CDA 00002381931 R\$23.925,89 C/ AUTO SOCORRO PARATI LTDA; CDA 00000018449 R\$2.211,66 C/ CUSTODIA PEREIRA DA SILVA; CDA 00000017117 R\$12.302,50 C/ EDISON BAILAO; CDA 00000017695 R\$767,76 C/ ESPOLIO DE CONSTANTINO JANUARIO DE BRITO; CDA 00000139187 R\$1.149,86 C/ ESPOLIO DE WALTER FERNANDES MARINHO; CDA 00000098432 R\$506,44 C/ EUNICE JOSEFA DE LIMA; CDA 00000018589 R\$709,15 C/ FLAMARION BRAZ DA SILVA; CDA 00000018719 R\$1.969,61 C/ FONTE DO P VITAMINAS LTDA; CDA 00000028691 R\$597,80 C/ GARDENIA EMPREEDIMENTOS IMOB. LTDA; CDA 00000028689 R\$597,80 C/ GARDENIA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA; CDA 00000028693 R\$657,71 C/ GARDENIA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA; CDA 00000028695 R\$3.428,62 C/ GARDENIA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA; CDA 00000028684 R\$4.067,76 C/ GARDENIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CDA 00000223232 R\$9.434,95 C/ GIRLENO GADELHA CORDEIRO; CDA 00000018797 R\$2.360,74 C/ HELOISA CARVALHO RESENDE QUEIROZ; CDA 00000018672 R\$54.081,21 C/ HOSPITAL LUCIO REBELO LTDA; CDA 00000018907 R\$7.091,29 C/ ILHA NOVA INCORPORACAO E EMP. IMOBILIARIOS LT; CDA 00000169374 R\$917,18 C/ JAIR LINO DE JESUS; CDA 00000018863 R\$526,80 C/ JORGE DIAS DE SOUSA; CDA 00000018831 R\$672,24 C/ JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTRA; CDA 00000018870 R\$649,34 C/ LEANDRO HELENO AVELAR; CDA 00000018518 R\$877,39 C/ LIVIA ABADIA FREIRE; CDA 00000018988 R\$1.301,06 C/ LUCELIA DA SILVA NEVES; CDA 00002381605 R\$12.199,63 C/ MARQUES & THOME SOCIEDADE DE ADVOGADOS SS; CDA 00000104656 R\$509,63 C/ ONOFRE DE PAULA MARTINS; CDA 00002381869 R\$4.049,69 C/ RIBEIRO E FIGUEIREDO ASSESSORIA CONTABIL SS; CDA 00000018825

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

R\$2.729,56 C/ SILVANA ALBERNAZ LEAO TEIXEIRA; CDA 00000018821 R\$2.264,10 C/ TANIA MARIA SILVEIRA E OUTROS; CDA 00000018827 R\$1.945,84 C/ VICENTE DA CRUZ LOPES; CDA 00002382237 R\$3.900,12 C/ W7 - SEGURANCA ELETRONICA E TECNOLOGICA LTDA; CDA 00000018849 R\$2.439,84 C/ WALTER MALAQUIAS DE CAMARGO; CDA 00000018982 R\$3.175,95 C/ WILMAR CESARIO DE OLIVEIRA. Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital, publicado no jornal DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 13 de dezembro de 2018. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

MARCONI DE FARIA CASTRO
TABELIÃO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 3918/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 43, I, II e III da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e no Artigo 7º do Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, e,

Considerando a instrução do Processo de Sindicância nº 74488242/2018, que apurou, demonstrou e comprovou a irregularidade administrativa por autoria do servidor Afonso da Paixão Seabra, Matrícula nº 979252 - 01.

Considerando o Relatório Conclusivo nº 001/2018-CPS/SEMAD (fls. 494/509), retificado pelo Relatório Complementar nº 005/2018-CPS/SEMAD (fls. 519/523), c/c com os Vistos em Inspeção Sind nº 072/2018 (fls. 513/516) e Diligência CRG nº 300/2018 (fl. 525/526).

Considerando o Despacho nº 8387/2018, pelo qual a autoridade instauradora decidiu pela aplicação da Sanção Administrativa de Advertência por escrito (fl. 524).

Considerando os Princípios que regem os atos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade administrativa de Advertência por escrito ao servidor Afonso da Paixão Seabra, Matrícula nº 979252 - 01, CPF nº 279.500.341 - 49, por afronta aos incisos I, III e VI do Artigo 141 da Lei Complementar Municipal nº 011, de 11 de maio de 1992, observadas as circunstâncias atenuantes, os antecedentes funcionais e a razoabilidade.

Art. 2º Registrar, pela Superintendência da Folha de Pagamento, a penalidade no SRH, na Informação Funcional do servidor Afonso da Paixão Seabra, matrícula nº 979252-01, devendo os assentados ser cancelados depois do decurso de 05 (cinco) anos de efetivo

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

exercício, desde que o servidor não houver, nesse período, praticado nova infração disciplinar; devendo ser requerido pelo interessado e sem surtir efeitos retroativos.

Art. 3º Registrar, pela Superintendência da Folha de Pagamento, no SRH, na Informação Funcional de Crystiane Araújo, CPF nº 995.206.991 - 04, os assentamentos descritos no Relatório Complementar nº 005/2018 - CPS/SEMAD, itens I e II (fl. 522).

Art. 4º Adotar, pela Superintendência da Folha de Pagamento, as providências recomendadas no Relatório Complementar nº 005/2018 - CPS/SEMAD (fl. 522).

Art. 5º Dar ciência, pela Secretaria Geral da SEMAD, ao servidor Afonso da Paixão Seabra, nº 979252-01, da penalidade administrativa aplicada.

Art. 6º Encaminhar, pela Secretaria Geral, os autos para a Controladoria Geral do Município, Corregedoria Geral, para fiscalização em Vistos Finais de Inspeção em Sindicância.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 13 dias do mês de dezembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3919/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, Artigo 25, § 1º e Artigo 26, Inciso II, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, bem como o contido no Processo nº 75399308/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **SULIVAN ANTÔNIO MAGALHÃES**, matrícula nº 1346504-01, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Titularidade**, correspondente a razão de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 27 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 13 dias do mês de dezembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3920/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, Decreto nº 1040 de 28 de abril de 2015 e a vista do contido no processo nº 76364737/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme Decreto nº 1040 de 28 de abril de 2015, artigo 13, parágrafo único, como instrutores de treinamento de Curso básico – Normas de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade:

I – AMARILDO PEREIRA, matrícula nº 83658-01, Procurador Jurídico;

II – MARCOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 957925-01, Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Art. 2º- Os instrutores designados nesta Portaria serão pagos com recursos do Fundo de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor Público de Goiânia, de acordo com o parágrafo único do artigo 15 do Decreto 1040 de 28 de abril de 2015, após conclusão do curso e a devida tramitação do processo nº 76364737/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2018.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 13 dias do mês de dezembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3921/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 25, § 1º, e Artigo 26, Inciso III, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, conforme o contido no Processo nº 56903003/2014 e 67377362/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **KARLA KRISTINE MESQUITA CARDOSO**, matrícula nº 886700-01, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de mais 20 % (vinte por cento), totalizando 30% (trinta por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 02 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 13 dias do mês de dezembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3922/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 25, § 1º, e Artigo 26, Inciso III, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, conforme o contido nos processos relacionados no Anexo Único,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores do cargo de Profissional de Educação, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, discriminados no Anexo Único desta Portaria, **Adicional de Titularidade**, correspondente **à razão de mais 20% (vinte por cento), totalizando 30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo, conforme compreendidos no referido documento, considerando a concessão a partir das datas ali especificadas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 13 dias do mês de dezembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**ANEXO ÚNICO****PORTARIA Nº 3922/2018**

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL TOTAL	A PARTIR DE
01	64282018	Ana Rita Ferreira Dos Anjos	1219871-01	30%	15.12.2015
02	67911342	Lindomar Moreira Ribeiro	483141-02	30%	01.11.2016

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS

Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3923/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso II, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, e conforme o contido no Processo nº 65241285/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ANAIR QUEIROZ**, matrícula nº 896551-01, Assistente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente a 09 % (nove por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 04 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 13 dias do mês de dezembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3924/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 25, § 1º, e Artigo 26, Inciso II, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, conforme o contido nos processos relacionados no Anexo Único,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos discriminados no Anexo Único desta Portaria, **Adicional de Titularidade**, correspondente **à razão de mais 15% (quinze por cento), totalizando 40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo, conforme compreendidos no referido documento, considerando a concessão a partir das datas ali especificadas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 13 dias do mês de dezembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**ANEXO ÚNICO****PORTARIA Nº 3924/2018**

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL TOTAL	A PARTIR DE
01	69826687	Cleber de Sousa Carvalho	550272-02	40%	07.04.2017
02	67356624	Marco André Franco de Araújo	1118471-01	40%	01.09.2016

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS

Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3925/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 25, § 1º, e Artigo 26, Inciso III, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, conforme o contido nos processos relacionados no Anexo Único,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores do cargo de Profissional de Educação, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, discriminados no Anexo Único desta Portaria, **Adicional de Titularidade**, correspondente à **razão de 30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo, conforme compreendidos no referido documento, considerando a concessão a partir das datas ali especificadas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 13 dias do mês de dezembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**ANEXO ÚNICO****PORTARIA Nº 3925/2018**

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL TOTAL	A PARTIR DE
01	67012071	Carita Socorro de Campos Santos	455857-07	30%	01.08.2016
02	66745422	Cleidimar Aparecida De Freitas	668770-05	30%	06.07.2016
03	70439387	Daniela Monsef Ferreira de Araujo	1327623-01	30%	08.06.2017
04	70938111	Danielle Shirley Menezes de Oliveira	1071092-01	30%	27.07.2017
05	66821455	Debora Siqueira de Souza	882631-02	30%	13.07.2016
06	68456100	Deise Giselle de Oliveira	673943-06	30%	19.12.2016
07	62462078	Edivania de Fatima Pires	804681-03	30%	06.07.2015
08	64124684	Elenicy de Souza Martins Meira	1054155-03	30%	01.12.2015
09	63330558	Eloisa Vieira da Silva	436674-12	30%	25.09.2015
10	70770873	Elvira Lino Ferreira	729493-11	30%	11.07.2017
11	67351444	Fabiane de Queiroz Nascimento	701513-10	30%	01.09.2016
12	70977702	Fernanda Ferreira Gomes	1064371-02	30%	01.08.2017
13	70895790	Grecimar Arruda de Souza Xavier	1022814-08	30%	21.07.2017

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2018.**JAIRO DA CUNHA BASTOS**
Secretário Municipal de Administração**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**Extrato das Atas de Registro de Preços ns. 123/2018, 124/2018, 125/2018 e 126/2018
Referentes ao Pregão Eletrônico n. 37/2018 – SRP**

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA

PROCESSO: BEE: 4407/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de iluminação, materiais de construção e outros, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos- SEINFRA, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.

PRAZO: O registro de preços terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

**Empresa: Ledluz Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ: 12.072.665/0001-90**

LOTE 03

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	kg	300	Arame liso, de aço galvanizado, n.º 16 BWG, 1,65mm (0,0166KG/M). Marca: Belgo	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00

LOTE 04

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	30	Base para fusível diazed, retardado, 25A-500V (ref.: Siemens, TEE ou equivalente). Marca: Brasiltec	R\$ 29,91	R\$ 897,30

LOTE 05

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	30	Base para fusível diazed,	R\$ 29,91	R\$ 897,30


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

			retardado, 63A-500V (ref.: Siemens, TEE ou equivalente). Marca: Brasiltec		
--	--	--	---	--	--

LOTE 08

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	100	Bucha de nylon, S- 6. Marca: Ivasa	R\$ 0,04	R\$ 4,00

LOTE 10

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	100	Bucha de nylon, S-10. Marca: Ivasa	R\$ 0,06	R\$ 6,00

LOTE 11

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	100	Bucha de nylon, S-12. Marca: Ivasa	R\$ 0,08	R\$ 8,00

LOTE 12

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	100	Bucha para tijolo furado e bloco, S- 6. Marca: Ivasa	R\$ 0,09	R\$ 9,00

LOTE 13

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	100	Bucha para tijolo furado e bloco, S- 8. Marca: Ivasa	R\$ 0,10	R\$ 10,00

LOTE 14

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-------	-----------------------------	---------------	-------------------	----------------


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

		ME/EPP			
01	Unid.	100	Bucha para tijolo furado e bloco, S-10. Marca: Ivasa	R\$ 0,20	R\$ 20,00

LOTE 15

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	20	Cabeçote de alumínio fundido, Ø2” Marca: Impol	R\$ 6,15	R\$ 123,00

LOTE 16

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	20	Cabeçote de alumínio fundido, Ø3/4” Marca: Impol	R\$ 2,50	R\$ 50,00

LOTE 17

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Rolo	10	Cabo de cobre flexível, 10,0mm², rolo (100m), isolado PVC 750V, cor: amarelo. Marca: Indusflex	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00

LOTE 18

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Rolo	10	Cabo de cobre flexível, 10,0mm², rolo (100m), isolado PVC 750V, cor: azul claro. Marca: Indusflex	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00

LOTE 19

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Rolo	10	Cabo de cobre flexível, 10,0mm², rolo (100m), isolado PVC 750V,	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

			cor: preto. Marca: Indusflex		
--	--	--	--	--	--

LOTE 20

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Rolo	10	Cabo de cobre flexível, 10,0mm², rolo (100m), isolado PVC 750V, cor: verde. Marca: Indusflex	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00

LOTE 21

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Rolo	10	Cabo de cobre flexível, 10,0mm², rolo (100m), isolado PVC 750V, cor: vermelho. Marca: Indusflex	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00

LOTE 22

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Rolo	10	Cabo de cobre flexível, 2,5mm², rolo (100m), isolado PVC 750V, cor: amarelo. Marca: Indusflex	R\$ 70,00	R\$ 700,00

LOTE 23

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Rolo	10	Cabo de cobre flexível, 2,5mm², rolo (100m), isolado PVC 750V, cor: azul claro. Marca: Indusflex	R\$ 70,00	R\$ 700,00

LOTE 24

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Rolo	10	Cabo de cobre flexível, 2,5mm², rolo (100m), isolado PVC 750V,	R\$ 70,00	R\$ 700,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

			cor: preto. Marca: Indusflex		
--	--	--	--	--	--

LOTE 25

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Rolo	10	Cabo de cobre flexível, 2,5mm², rolo (100m), isolado PVC 750V, cor: verde. Marca: Indusflex	R\$ 70,00	R\$ 700,00

LOTE 26

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Rolo.	10	Cabo de cobre flexível, 2,5mm², rolo (100m), isolado PVC 750V, cor: vermelho. Marca: Indusflex	R\$ 70,00	R\$ 700,00

LOTE 27

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Rolo	10	Cabo de cobre flexível, 4mm², rolo (100m), isolado PVC 750V, cor: amarelo. Marca: Indusflex	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00

LOTE 28

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Rolo	10	Cabo de cobre flexível, 4mm², rolo (100m), isolado PVC 750V, cor: azul claro. Marca: Indusflex	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00

LOTE 29

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Rolo	10	Cabo de cobre flexível, 4mm², rolo (100m), isolado PVC 750V,	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

			cor: preto. Marca: Indusflex		
--	--	--	--	--	--

LOTE 30

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Rolo	10	Cabo de cobre flexível, 4mm², rolo (100m), isolado PVC 750V, cor: verde. Marca: Indusflex	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00

LOTE 31

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Rolo	10	Cabo de cobre flexível, 4mm², rolo (100m), isolado PVC 750V, cor: vermelho. Marca: Indusflex	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00

LOTE 32

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Rolo	10	Cabo de cobre flexível, 6,0mm², rolo (100m), isolado PVC 750V, cor: amarelo. Marca: Indusflex	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00

LOTE 33

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Rolo	10	Cabo de cobre flexível, 6,0mm², rolo (100m), isolado PVC 750V, cor: azul claro. Marca: Indusflex	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00

LOTE 34

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Rolo	10	Cabo de cobre flexível, 6,0mm², rolo (100m), isolado PVC 750V,	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

			cor: preto. Marca: Indusflex		
--	--	--	--	--	--

LOTE 35

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Rolo	10	Cabo de cobre flexível, 6,0mm², rolo (100m), isolado PVC 750V, cor: verde. Marca: Indusflex	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00

LOTE 36

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Rolo	10	Cabo de cobre flexível, 6,0mm², rolo (100m), isolado PVC 750V, cor: vermelho. Marca: Indusflex	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00

LOTE 41

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	m.	10.000	Cabo de cobre, flexível, anti chama, dupla isolamento, 0,6/1 kV, PVC 70°, 2,5mm², Cor Verde (ref.: Pirelli, Ficap, Condu spar ou equivalente). Marca: Indusflex	R\$ 1,14	R\$ 11.400,00

LOTE 42

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	m	2.000	Cabo de cobre, flexível, anti chama, dupla isolamento, 0,6/1 kV, PVC 70°, 4,0mm², Cor Azul Claro (ref.: Pirelli, Ficap, Condu spar ou equivalente). Marca: Indusflex	R\$ 1,73	R\$ 3.460,00

LOTE 43

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-------	---------------------	---------------	-------------------	----------------


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

		PARA ME/EPP			
01	m	2.000	Cabo de cobre, flexível, anti chama, dupla isolamento, 0,6/1 kV, PVC 70°, 4,0mm², Cor Preto (ref.: Pirelli, Ficap, Conduspar ou equivalente). Marca: Indusflex	R\$ 1,73	R\$ 3.460,00

LOTE 44

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	m	2.000	Cabo de cobre, flexível, anti chama, dupla isolamento, 0,6/1 kV, PVC 70°, 4,0mm², Cor Verde (ref.: Pirelli, Ficap, Conduspar ou equivalente). Marca: Indusflex	R\$ 1,73	R\$ 3.460,00

LOTE 45

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	m	2.000	Cabo de cobre, flexível, anti chama, dupla isolamento, 0,6/1 kV, PVC 70°, 6,0mm², Cor Azul Claro (ref.: Pirelli, Ficap, Conduspar ou equivalente). Marca: Indusflex	R\$ 2,45	R\$ 4.900,00

LOTE 46

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	m	2.000	Cabo de cobre, flexível, anti chama, dupla isolamento, 0,6/1 kV, PVC 70°, 6,0mm², Cor Preto (ref.: Pirelli, Ficap, Conduspar ou equivalente). Marca: Indusflex	R\$ 2,45	R\$ 4.900,00

www.goiania.go.gov.br
LOTE 47

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-------	-----------------------------	---------------	-------------------	----------------


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

		ME/EPP			
01	m	2.000	Cabo de cobre, flexível, anti chama, dupla isolamento, 0,6/1 kV, PVC 70°, 6,0mm², Cor Verde (ref.: Pirelli, Ficap, Condu spar ou equivalente). Marca: Indusflex	R\$ 2,45	R\$ 4.900,00

LOTE 48

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	m	2.000	Cabo de cobre, flexível, anti chama, dupla isolamento, 0,6/1 kV, PVC 70°, 10,0mm², Cor Azul Claro (ref.: Pirelli, Ficap, Condu spar ou equivalente). Marca: Indusflex	R\$ 3,86	R\$ 7.720,00

LOTE 49

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	m	6.000	Cabo de cobre, flexível, anti chama, dupla isolamento, 0,6/1 kV, PVC 70°, 10,0mm², Cor Preta (ref.: Pirelli, Ficap, Condu spar ou equivalente). Marca: Indusflex	R\$ 3,86	R\$ 23.160,00

LOTE 50

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	m	2.000	Cabo de cobre, flexível, anti chama, dupla isolamento, 0,6/1 kV, PVC 70°, 10,0mm², Cor Verde (ref.: Pirelli, Ficap, Condu spar ou equivalente). Marca: Indusflex	R\$ 3,86	R\$ 7.720,00

www.goiania.go.gov.br
LOTE 51

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

01	m	2.000	Cabo de cobre, flexível, anti chama, dupla isolamento, 0,6/1 kV, PVC 70°, 16,0mm², Cor Azul Claro (ref.: Pirelli, Ficap, Condu spar ou equivalente). Marca: Indusflex	R\$ 5,88	R\$ 11.760,00
----	---	-------	---	----------	---------------

LOTE 52

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	m	6.000	Cabo de cobre, flexível, anti chama, dupla isolamento, 0,6/1 kV, PVC 70°, 16,0mm², Cor Preta (ref.: Pirelli, Ficap, Condu spar ou equivalente). Marca: Indusflex	R\$ 5,88	R\$ 35.280,00

LOTE 53

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	m	2.000	Cabo de cobre, flexível, anti chama, dupla isolamento, 0,6/1 kV, PVC 70°, 16,0mm², Cor Verde (ref.: Pirelli, Ficap, Condu spar ou equivalente). Marca: Indusflex	R\$ 5,88	R\$ 11.760,00

LOTE 54

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	m	600	Cabo de cobre, flexível, anti chama, dupla isolamento, 0,6/1 kV, PVC 70°, 25,0mm², Cor Azul Claro (ref.: Pirelli, Ficap, Condu spar ou equivalente). Marca: Indusflex	R\$ 9,51	R\$ 5.706,00

LOTE 55

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	m	1.800	Cabo de cobre, flexível, anti chama, dupla isolamento, 0,6/1 kV, PVC 70°, 25,0mm², Cor Preta	R\$ 9,51	R\$ 17.118,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

			(ref.: Pirelli, Ficap, Condustar ou equivalente). Marca: Indusflex		
--	--	--	--	--	--

LOTE 56

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	m	600	Cabo de cobre, flexível, anti chama, dupla isolamento, 0,6/1 kV, PVC 70°, 25,0mm², Cor Verde (ref.: Pirelli, Ficap, Condustar ou equivalente). Marca: Indusflex	R\$ 9,51	R\$ 5.706,00

LOTE 57

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	m	600	Cabo de cobre, flexível, anti chama, dupla isolamento, 0,6/1 kV, PVC 70°, 35,0mm², Cor Azul Claro (ref.: Pirelli, Ficap, Condustar ou equivalente). Marca: Indusflex	R\$ 13,18	R\$ 7.908,00

LOTE 58

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	m	1.800	Cabo de cobre, flexível, anti chama, dupla isolamento, 0,6/1 kV, PVC 70°, 35,0mm², Cor Preta (ref.: Pirelli, Ficap, Condustar ou equivalente). Marca: Indusflex	R\$ 13,18	R\$ 23.724,00

LOTE 59

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	m	600	Cabo de cobre, flexível, anti chama, dupla isolamento, 0,6/1 kV, PVC 70°, 35,0mm², Cor Verde (ref.: Pirelli, Ficap, Condustar ou equivalente). Marca: Indusflex	R\$ 13,18	R\$ 7.908,00

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração
LOTE 60

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	m	500	Cabo de cobre, flexível, anti chama, dupla isolamento, 0,6/1 kV, PVC 70°, 50,0mm², Cor Preta (ref.: Pirelli, Ficap, Condu spar ou equivalente). Marca: Indusflex	R\$ 18,98	R\$ 9.490,00

LOTE 61

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	m	500	Cabo de cobre, flexível, anti chama, dupla isolamento, 0,6/1 kV, PVC 70°, 50,0mm², Cor Verde (ref.: Pirelli, Ficap, Condu spar ou equivalente). Marca: Indusflex	R\$ 18,98	R\$ 9.490,00

LOTE 62

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	50	Chave magnética com relé regulagem, 220V, 50/60Hz, 10,5A. Marca: Soprano	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00

LOTE 63

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	50	Chave magnética com relé regulagem, 220V, 50/60Hz, 16,5A. Marca: Soprano	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00

www.goiania.go.gov.br

LOTE 64

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-------	-----------------------------	---------------	-------------------	----------------


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

		ME/EPP			
01	Unid.	50	Chave magnética com relé regulagem, 220V, 50/60Hz, 25A. Marca: Soprano	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00

LOTE 65

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	50	Chave magnética com relé regulagem, 220V, 50/60Hz, 45A. Marca: Soprano	R\$ 377,44	R\$ 18.872,00

LOTE 68

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	500	Conector de cobre parafuso fendido, para cabo 10,0mm ² (ref.: Conter, Incesa, Forjasul ou equivalente). Marca: Intelli	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00

LOTE 69

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	500	Conector de cobre parafuso fendido, para cabo 16,0mm ² , (ref.: Conter, Incesa, Forjasul ou equivalente). Marca: Intelli	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00

LOTE 70

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	500	Conector de cobre parafuso fendido, para cabo 25,0mm ² , (ref.: Conter, Incesa, Forjasul ou equivalente). Marca: Intelli	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00

LOTE 71

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR
------	-------	--------	---------------	-------	-------


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

		EXCLUSIVA PARA ME/EPP		UNITÁRIO	TOTAL
01	Unid.	500	Conector de cobre parafuso fendido, para cabo 35,0mm², (ref.: Conter, Incesa, Forjasul ou equivalente). Marca: Intelli	R\$ 4,51	R\$ 2.255,00

LOTE 72

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	100	Conector de cobre parafuso fendido, para cabo 50,0mm², (ref.: Conter, Incesa, Forjasul ou equivalente). Marca: Intelli	R\$ 7,00	R\$ 700,00

LOTE 73

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	100	Contator tripolar, com bobina eletromagnética 220V, 60hz, 16A, (ref.: Siemens 3RT1025 (3TF42), TEE ou equivalente). Marca: Soprano	R\$ 39,06	R\$ 3.906,00

LOTE 74

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	100	Contator tripolar, com bobina eletromagnética 220V, 60hz, 32A, (ref.: Siemens 3RT1034 (3TF44), TEE ou equivalente). Marca: Soprano	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00

LOTE 75

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	100	Contator tripolar, com bobina eletromagnética 220V, 60hz, 40A, (ref.: Siemens 3RT1035	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

			(3TF45), TEE ou equivalente). Marca: Soprano		
--	--	--	--	--	--

LOTE 77

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	100	Contator tripolar, com bobina eletromagnética 220V, 60hz, 9A, (ref.: Siemens 3RT1016 (3TF40), TEE ou equivalente). Marca: Soprano	R\$ 31,36	R\$ 3.136,00

Valor Total da Empresa	R\$ 331.473,60
-------------------------------	-----------------------

Empresa: Delvalle Materiais Elétricos Ltda. CNPJ: 37.227.550/0001-58

LOTE 06

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	3.000	Base para relé foto elétrico 5A /1.800VA / 1.000W-220V, uso externo, corpo de propileno. Suporte de fixação em aço galvanizado a fogo preso através de porca sextavada em propileno de Ø 3/4 na parte inferior da base (ref.: Still eletrônica, Tecnowatt, Ilumatic ou equivalente). Marca: Exatron	R\$ 3,85	R\$ 11.550,00

LOTE 37

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	m	5.000	Cabo de cobre flexível, anti chama, tipo PP, isolamento 750V, PVC 70°, 1kv 3x2,5mm². Marca: Tecnofios	R\$ 2,95	R\$ 14.750,00

Valor Total da Empresa:	R\$ 26.300,00
--------------------------------	----------------------


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

Empresa: VHPM Comercial Ltda. - EPP
CNPJ: 07.908.408/0001-05

LOTE 07

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	20	Broca de Wídia concreto 1/2" curta Marca: MTX	R\$ 5,50	R\$ 110,00

LOTE 09

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	100	Bucha de nylon, S- 8. Marca: Usafe	R\$ 0,05	R\$ 5,00

Valor Total da Empresa:	R\$ 115,00
--------------------------------	-------------------

Empresa: Kharisma Comercial Ltda.
CNPJ: 17.475.850/0001-49

LOTE 76

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	100	Contator tripolar, com bobina eletromagnética 220V, 60hz, 75A, (ref.: Siemens 3RT1045 (3TF48), TEE ou equivalente). Marca: Soprano	R\$ 228,99	R\$ 22.899,00

Valor Total da Empresa	R\$ 22.899,00
-------------------------------	----------------------

Valor Total da Licitação	R\$ 380.787,60
---------------------------------	-----------------------

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA 088/2018

Exonerar servidora da Função de Confiança (FC).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº. 1.939, de 14 de agosto de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora ISMENN MARTINS DE SOUSA, **Matrícula nº 1083570-03, CPF nº 746.889.792-15**, da Função de Confiança símbolo FC-1, a partir de 12 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 14 (Quatorze) dias do mês de dezembro de 2018.

ROBSON AZEVEDO

Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

Publique-se novamente o Despacho nº 11562/2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.943, de 27/11/2018, que AUTORIZA a contratação da empresa MULTIFLUXO LTDA ME, ONDE SE LÊ material de apoio diversos (bateria 9v, cabo P-10, pedestal girafa, quadro-negro e outros) LEIA-SE 60 suportes para banner, pedestal girafa, ONDE SE LÊ no valor total de R\$ 1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais) LEIA-SE no valor total de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais)

PROCESSO BEE Nº.: 7092/2018**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Esporte****ASSUNTO: Autorização****DESPACHO Nº 11562/2018**

À vista do contido nos autos, resolvo AUTORIZAR a contratação da empresa MULTIFLUXO LTDA ME, para aquisição de 60 suportes para banner, pedestal girafa, no valor total de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais), conforme Ata de Registro de Preços nº 063/2018, Pregão Eletrônico nº 009/2018 – SRP, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 13 dias do mês de dezembro de 2018.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**PORTARIA N.º 181/2018**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Alexsandro Messias de Oliveira**, matrícula nº. 783277 como responsável pelo acompanhamento à aquisição de ferramentas para Diretoria de Operações e Conservação desta Secretaria, sob o nº 5956/BEE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se, Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 13 dias do mês de dezembro de 2018.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

**Extrato do Termo de Apostilamento nº 90 de 2018 do Termo de Ajuste de Contas e
Pagamento nº 122 de 2018**

PROCESSO Nº:75742746

CONTRATANTE: Município de Goiânia via Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura.

CONTRATADO: KARINE OLIMPIO SERRANO MENDES – CNPJ 21.247.332/0001-45

FUNDAMENTO: DESPACHO/DELIGÊNCIA Nº 1.403/2018 – Controladoria Geral do Município.

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E PAGAMENTO Nº 122 DE 2018.

VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100.585.

Secretaria Municipal de Cultura, aos 13 de dezembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

Retificação do Extrato do Termo de Apostilamento nº 81 de 2018 do Termo de Ajuste de Contas e Pagamento nº 079 de 2018

PROCESSO Nº:75741642

CONTRATANTE: Município de Goiânia via Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura.

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E PAGAMENTO Nº 079 DE 2018.

VALOR: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100.585.

Exclui-se onde se lê:

FUNDAMENTO: PARECER – CHEFAD Nº 4.474/2018 – Controladoria Geral do Município.

Onde se lê:

CONTRATADO: FLOR DA PELE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - GILBERTO MODESTO CORREIA – CNPJ 18.047.447/0001-81

Leia-se:

CONTRATADO: GM CORREIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - GILBERTO MODESTO CORREIA – CNPJ: 18.047.447/0001-81

Onde se lê:

Secretaria Municipal de Cultura, aos 21 de novembro de 2018.

Leia-se:

Secretaria Municipal de Cultura, aos 20 de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Parque Atheneu nº 1.477 – Parque Atheneu – Goiânia - CEP: 74893-020
Contato: (62) 3596-6700 - culturagab@hotmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 330/2018**

1. ESPÉCIE	Licença Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA COB FERRAGENS LTDA - EPP
5. PROCESSO Nº:	57358362

Goiânia, aos 25 dias do mês de outubro de 2018.

Liliane Gonçalves da Costa Pina
Chefe da Advocacia SetorialRua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 348/2018**

1. ESPÉCIE	Licença Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA C A M MOTO PEÇAS LTDA
5. PROCESSO Nº:	57781214

Goiânia, aos 14 dias do mês de novembro de 2018.

Liliane Gonçalves da Costa Pina
Chefe da Advocacia SetorialRua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 383/2018**

1. ESPÉCIE	Licença Ambiental de Operação
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA COUTO E RODRIGUES LTDA
5. PROCESSO Nº:	66500990

Goiânia, aos 14 dias do mês de novembro de 2018.

Liliane Gonçalves da Costa Pina
Chefe da Advocacia SetorialRua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 435/2018**

1. ESPÉCIE	Licença Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA PABLO ALEXANDRE OLIVEIRA SAMPAIO 88874702272
5. PROCESSO Nº	68193190

Goiânia, aos 14 dias do mês de novembro de 2018.

Liliane Gonçalves da Costa Pina
Chefe da Advocacia SetorialRua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 442/2018**

1. ESPÉCIE	Licença Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA CEC DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E VERDURAS –EIRELI -ME
5. PROCESSO Nº:	68024975

Goiânia, aos 14 dias do mês de novembro de 2018.

Liliane Gonçalves da Costa Pina
Chefe da Advocacia SetorialRua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 466/2018**

1. ESPÉCIE	Licença Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA COMERCIAL DE CEREAIS SANTOS DUMONT LTDA - ME
5. PROCESSO Nº:	69225168

Goiânia, aos 14 dias do mês de novembro de 2018.

Liliane Gonçalves da Costa Pina
Chefe da Advocacia SetorialRua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 471/2018**

1. ESPÉCIE	Licença Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA COMERCIAL RCS EIRELI ME
5. PROCESSO Nº:	69573417

Goiânia, aos 14 dias do mês de novembro de 2018.

Liliane Gonçalves da Costa Pina
Chefe da Advocacia SetorialRua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 472/2018**

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA AUTO CENTER COIMBRA EIRELI ME
5. PROCESSO Nº:	59922036

Goiânia, aos 14 dias do mês de novembro de 2018.

Liliane Gonçalves da Costa Pina
Chefe da Advocacia SetorialRua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 504/2018**

1. ESPÉCIE	Licença Ambiental de Operação
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA SETE TÁXI AÉRO LTDA
5. PROCESSO Nº:	71799966

Goiânia, aos 14 dias do mês de novembro de 2018.

Liliane Gonçalves da Costa Pina
Chefe da Advocacia SetorialRua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 505/2018**

1. ESPÉCIE	Licença Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA SANTANA E SILVA MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA
5. PROCESSO Nº:	55711081

Goiânia, aos 14 dias do mês de novembro de 2018.

Liliane Gonçalves da Costa Pina
Chefe da Advocacia SetorialRua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 506/2018**

1. ESPÉCIE	Licença Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA TRIMAR TRINDADE MARMORARIA LTDA
5. PROCESSO Nº:	26491924

Goiânia, aos 14 dias do mês de novembro de 2018.

Liliane Gonçalves da Costa Pina
Chefe da Advocacia SetorialRua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 507/2018**

1. ESPÉCIE	Licença Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA VITALABOR CLINICA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
5. PROCESSO Nº:	39878631

Goiânia, aos 14 dias do mês de novembro de 2018.

Liliane Gonçalves da Costa Pina
Chefe da Advocacia SetorialRua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 509/2018**

1. ESPÉCIE	Licença Ambiental Previa
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Previa em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA TCI IMPAR PROJETO IMOBILIÁRIO SPE 21 LTDA
5. PROCESSO Nº:	56720890

Goiânia, aos 14 dias do mês de novembro de 2018.

Liliane Gonçalves da Costa Pina
Chefe da Advocacia SetorialRua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 510/2018**

1. ESPÉCIE	Licença Ambiental Previa
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Previa em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO
5. PROCESSO Nº:	39199963

Goiânia, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

Liliane Gonçalves da Costa Pina
Chefe da Advocacia SetorialRua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 512/2018**

1. ESPÉCIE	Licença Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA DERMU DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS
5. PROCESSO Nº:	19299601

Goiânia, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

Liliane Gonçalves da Costa Pina
Chefe da Advocacia SetorialRua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 515/2018**

1. ESPÉCIE	Licença Ambiental de Instalação e Previa
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Previa em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
5. PROCESSO Nº:	35723641

Goiânia, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

Liliane Gonçalves da Costa Pina
Chefe da Advocacia SetorialRua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 516/2018**

1. ESPÉCIE	Licença Ambiental de Instalação e Previa
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Previa em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA ACRILICOS GOIAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA ME
5. PROCESSO Nº:	63713063

Goiânia, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

Liliane Gonçalves da Costa Pina
Chefe da Advocacia SetorialRua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 517/2018**

1. ESPÉCIE	Licença Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA PINOTTI MOVEIS E DECORADORES LTDA ME
5. PROCESSO Nº:	59782501

Goiânia, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

Liliane Gonçalves da Costa Pina
Chefe da Advocacia SetorialRua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 519/2018**

1. ESPÉCIE	Licença Ambiental de Instalação e previa
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Instalação e Previa em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
5. PROCESSO Nº:	45285260

Goiânia, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

Liliane Gonçalves da Costa Pina
Chefe da Advocacia SetorialRua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2018-AJU

ERRATA concernente ao Contrato nº 023/2018-AJU, quanto ao seu valor global, conforme exposto abaixo:

Onde se lê:

VALOR DO CONTRATO: Global – R\$ 838.426,70 (oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais, setenta centavos),

Leia-se:

VALOR DO CONTRATO: Global R\$ 1.659.900,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais).

PRESIDÊNCIA E DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2018.

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho
PRESIDENTE

Marcos da Silva Cazorla Barbosa
DIRETOR ADM-FINANCEIRO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 483, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea c, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em cumprimento ao disposto nos artigos 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e em face do contido nos autos de nº 1719/2016, 1720/2016, 1721/2016, 1722/2016, 1723/2016, 1724/2016, 1726/2016, 1781/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura de sindicância para apurar os fatos narrados nos seguintes processos nº 1719/2016, 1720/2016, 1721/2016, 1722/2016, 1723/2016, 1724/2016, 1726/2016, 1781/2016 e fatos conexos.

Art. 2º À Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CPSPAD), instituída pela Portaria nº 175, de 06 de março de 2017, para as providências pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês dezembro do ano de 2018.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

AÇAÍ SABOR SKY SILLKENY FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ/CPF nº 31.870.634/0001-29, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): fabricação de sucos concentrados de frutas e refrescos xarope e conservas de frutas, desenvolvida(s) na (Av /Rua) R.SM 11, Quadra:12, Lote:22, nº SN, Setor Marabá , Goiânia, Go.

FERROBRAZ INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF nº01527225/0001-63, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº, a Renovação da Licença Ambiental, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Para atividades de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, fabricação de ferragens; serviços de lavagem lubrificação e polimento de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados quando efetuados para a própria empresa e fabricação de artigos de serralherias, exceto esquadrias, desenvolvida(s) na Av. Independência nº 6883, Setor do Funcionários Goiânia, Go.

FERROBRAZ INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF nº 015272250006-78, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **53519060**, a Renovação da Licença Ambiental, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Fabricação de serralheira, exceto esquadilhas, desenvolvida(s) na Av. Independência, Qd E, lote 09 e nº 2794, Setor Leste Vila Nova, Goiânia, Go.

LOJAS AMERICANAS S/A, CNPJ: 33.014.556/0593-28, torna publico que requereu à AMMA a Licença Instalação para a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados situado na Avenida 24 de Outubro, 934, Setor Campinas, Goiânia, CEP: 74505-010.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

LOJAS AMERICANAS S/A, CNPJ: 33.014.556/0752-85, torna publico que requereu à AMMA a Licença de Instalação para a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados situado na Avenida Anhanguera, Quadra 58, lote 129 E, setor central, Goiânia, CEP: 74040-010.

LOJAS AMERICANAS S/A, CNPJ: 33.014.556/0038-88, torna publico que requereu à AMMA a Licença de Instalação, para a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados situado na Avenida Anhanguera, 5562, Centro, Goiânia CEP: 74043-010.

LOJAS AMERICANAS S/A, CNPJ: 33.014.556/0362-04, torna publico que requereu à AMMA, a Licença de Operação para a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados situado na Avenida república do Líbano 1463 - QuadraD-O, Lote Area LUC 124, Setor Oeste, Goiânia CEP: 74125-125.

LOJAS AMERICANAS S/A, CNPJ: 33.014.556/0593-28, torna publico que requereu à AMMA, a Licença de Operação para a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados situado na Avenida 24 de Outubro, 934, Setor Campinas, Goiânia CEP: 74505-010.

LOJAS AMERICANAS S/A, CNPJ: 33.014.556/0752-85, torna publico que requereu à AMMA a Licença de Operação para a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados situado na Avenida Anhanguera, Quadra 58, lote 129 E, setor central, Goiânia CEP: 74040-010.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO
AMMA

LOJAS AMERICANAS S/A, CNPJ: 33.014.556/0038-88, torna publico que requereu à AMMA, a Licença de Operação para a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados situado na Avenida Anhanguera 5562, Centro, Goiânia CEP: 74043-010.

LOJAS AMERICANAS S/A, CNPJ: 33.014.556/0362-04, torna publico, que requereu à AMMA, a Licença de Instalação para a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados situado na Avenida república do Líbano, 1463, Setor Oeste, Goiânia, CEP: 74125-125.

SOLRAC TRANSPORTES LTDA ME, Torna Público que Requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a Licença Ambiental Simplificada, para Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, RUA JH-1, QD-29, LT-01, Sala 03, Jardim das Hortências, Goiânia-GO.